



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 16 de abril de 2015.

1 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, as oito horas e dezesseis
2 minutos, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo vice-reitor *pro tempore* da UFFS, Antonio
5 Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Geraldo Ceni
6 Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de
7 planejamento), Marcelo Recktenvald (pró-reitor de assuntos estudantis); **diretores de**
8 **campus:** Edegar Rotta (*Campus* Cerro Largo), Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim),
9 Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus*
10 Passo Fundo), José Oto Konzen (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe
11 Ewald Wuerges, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo); Jorge Luiz Berto, Maria
12 Lucia Marocco Maraschin, Delmir Jose Valentini, Aurélia Lopes Gomes, Rosane Rossato
13 Binotto (*Campus* Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro,
14 Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus*
15 Erechim); Cristiano Augusto Durat, Jorge Erick Garcia Parra, Julian Perez Cassarino,
16 Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (*Campus* Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar
17 Butzge, Sergio Roberto Massagli, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza);
18 **representantes técnicos administrativos em educação:** Ronaldo Cesar Daros (*Campus*
19 Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro (*Campus* Chapecó); Guilherme Romero
20 (*Campus* Erechim); Luana Souza Pavan (*Campus* Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch
21 (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Tiago Prestes (*Campus* Laranjeiras do Sul);
22 **representantes da comunidade externa:** Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS);
23 Elemer do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por**
24 **motivos justificados os conselheiros:** Jaime Giolo (reitor *pro tempore*), Patricia Marasca
25 Fucks [*titular*] e Evandro Pedro Schneider [*suplente*] (repres. docentes do *Campus* Cerro
26 Largo); Danilo Enrico Martuscelli, Claunir Pavan, Solange Maria Alves (repres. docentes
27 do *Campus* Chapecó); Cladir Teresinha Zanotelli (repres. docente do *Campus* Laranjeiras
28 do Sul); Cassiani Gotama Tasca (repres. docente do *Campus* Realeza); Ricardo Garmus
29 (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó); **participaram da sessão os seguintes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Fernando Vojniak, Pedro Augusto
31 Pereira Borges (repres. docente do *Campus* Chapecó); Humberto Rodrigues Francisco
32 (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão os seguintes**
33 **conselheiros:** João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório Trevisol (pró-
34 reitor de pesquisa e pós-graduação), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e
35 infraestrutura), Henrique Dagostin (pró-reitor de gestão de pessoas); Charles Albino Schultz
36 (diretor do *Campus* Chapecó); Livio Osvaldo Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro (repres.
37 docentes do *Campus* Cerro Largo); Marcos Antonio Beal (repres. docente do *Campus*
38 Realeza); Douglas Grundemann Fenner (repres. discente do *Campus* Cerro Largo); Junior
39 Kloh, Jean Marcos Pereira (repres. discentes do *Campus* Chapecó); Nubia Raquel
40 Lynerburger (repres. discente do *Campus* Erechim); Josiane Portigliotti dos Santos (repres.
41 discente do *Campus* Realeza); Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa pelo
42 Estado de SC). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, à Ordem do Dia,
43 considerando que seria uma sequência da pauta da 3ª Sessão Ordinária, realizada na data de
44 ontem. Passou-se ao item **2.7 Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do**
45 **Conselho Curador da UFFS.** O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Alfredo
46 Castamann, que procedeu à leitura do Parecer nº 3/CONSUNI/UFFS/2014 (juntado ao
47 Processo nº 23205.003288/2013-50), cujo voto foi o seguinte: "*Pelo exposto, considerando*
48 *que as sugestões de alteração feitas ao regimento em sua maior parte são apenas de forma,*
49 *exceção aos artigos 12 e 42, onde estão sugeridas alterações de conteúdo, manifesto ao*
50 *conselho a indicação de aprovação do regimento. As alterações sugeridas poderão ser ou*
51 *não adotadas pelo conselho curador, uma vez que o documento está orientado pelo*
52 *Estatuto da UFFS*". Após debate, o plenário aprovou por consenso o parecer do relator,
53 restando aprovado o Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS, com a ressalva de
54 que os artigos 12 e 42 tenham a seguinte redação: "**Art. 12.** *O conselheiro que discordar da*
55 *fundamentação do parecer, deverá apresentar voto em separado, devidamente justificado*"
56 e "**Art. 42.** *Caso o conselheiro não concorde com nenhuma das possibilidades de voto,*
57 *deverá declarar seu voto, devidamente justificado*". Houve consenso dos conselheiros de
58 que, exceto essas solicitações de alteração, fica facultado ao Conselho Curador acolher as
59 sugestões de alteração apontadas no Parecer nº 3/CONSUNI/UFFS/2014. Passou-se ao item
60 **2.8 Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013.** O conselheiro suplente
61 Edson Adilio Malacarne de Oliveira, que assumiu a relatoria no lugar do titular inicialmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

62 designado, não estava presente à sessão para apresentar seu parecer. Dessa forma, o
63 presidente procedeu à leitura do Parecer nº 4/CONSUNI/UFGS/2015 (juntado ao Processo
64 nº 23205.001451/2014-21). Abriu-se espaço para debate. Considerando que o documento
65 foi estruturado, basicamente, com a descrição das partes do processo e com o voto do
66 relator, sem uma análise mais específica da prestação de contas, o plenário entendeu que o
67 Parecer não possibilitava uma apreciação adequada da matéria. Assim, rejeitou-se, por
68 consenso, o Parecer nº 4/CONSUNI/UFGS/2015. O presidente submeteu ao Pleno a
69 indicação de novo relator, sendo designado o conselheiro Everton Rogerio Alves
70 Cavaleiro, que deverá apresentar novo parecer na 5ª Sessão Ordinária de 2015. Passou-se
71 ao item **2.9 Requerimento administrativo para instalação de sede da SINDUFGS nas**
72 **dependências da UFGS.** O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Guilherme
73 Romero, que procedeu à leitura do Parecer nº 5/CONSUNI/UFGS/2014 (juntado ao
74 Processo 23205.003136/2014-38), cujo voto foi *"pelo atendimento ao requerimento da*
75 *Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul – SINDUFGS-*
76 *SSIND, autorizando o sindicato a utilizar espaço físico nas dependências de todos os*
77 *Campi da Universidade mediante cessão de uso na modalidade de permissão de uso, em*
78 *contrato a ser elaborado junto ao órgão competente da UFGS".* O presidente destacou que
79 o Requerimento também foi submetido para análise da Procuradoria Federal e do Conselho
80 Curador, em atenção ao Estatuto da UFGS, Art. 12, §3º - Parecer nº 210/2014/PF-
81 UFGS/PGF/AGU e Parecer nº 3/CONCUR/UFGS/2014 (juntados ao Processo
82 23205.003136/2014-38). Também integra o processo Parecer da Assessoria Especial para
83 Legislação e Normas. Todos esses documentos subsidiaram a análise da matéria pelo
84 Conselho. Abriu-se espaço para debate. O conselheiro Jorge Luiz Berto manifestou
85 entendimento de que, neste momento, não seria adequado aprovar ou reprová-lo
86 requerimento; sugeriu que fosse instituída uma comissão para produzir um regimento que
87 permita avaliar solicitações como essa, considerando a disponibilidade de espaço em cada
88 *campus*. Esse regimento serviria não somente para o processo em pauta, mas para todas as
89 solicitações dessa natureza. O conselheiro Paulo Henrique Mayer também argumentou que
90 o CONSUNI deveria deliberar acerca de uma questão mais ampla, que contemplasse não
91 somente o SINDUFGS, mas outros sindicatos que pudessem requerer espaços futuramente.
92 Também manifestou a preocupação quanto às dificuldades de espaço nos *campi*. O
93 conselheiro relator destacou que a autorização pelo CONSUNI da cedência de espaço à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

94 seção sindical deveria ser entendida como uma possibilidade condicionada à existência de
95 espaço, com contratações específicas por *campus*, não havendo uma obrigatoriedade. O
96 conselheiro Edemar Rotta manifestou entendimento de que organização sindical não
97 caracteriza interesse público, mas interesse privado de uma categoria. Também alertou que
98 o parecer era terminativo, não havendo fator condicionante à cedência. O conselheiro
99 Thiago Ingrassia Pereira explicou que a construção da seção sindical envolveu um conjunto
100 significativo de docentes em todos os *campi*, trabalho que culminou com o requerimento de
101 espaço físico; manifestou que, pelo projeto da UFFS, de inclusão, participação e discussão
102 política, entendeu-se que seria pertinente a presença do sindicato no espaço da
103 Universidade. Prosseguiu-se o debate com manifestações diversas dos conselheiros sobre a
104 legitimidade da presença do sindicato no espaço da UFFS, a autonomia do sindicato, a
105 disponibilidade de espaço nos *campi*, a abertura para outras instituições representativas
106 instalarem-se na Universidade, dentre outras questões. Em seguida, o conselheiro relator
107 Guilherme Romero, entendendo que argumentação que apresentou oralmente não estava
108 clara no seu Parecer, procedeu a um ajuste na redação, ficando o voto na seguinte forma:
109 *"Com base nos argumentos apresentados no relato, voto pelo atendimento ao requerimento*
110 *da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul – SINDUFFS-*
111 *SSIND, autorizando a UFFS a celebrar contratos de locação de espaço físico nas*
112 *dependências de todos os Campi com a entidade sindical solicitante mediante cessão de uso*
113 *na modalidade de permissão de uso".* Logo após, o presidente submeteu o Parecer à
114 apreciação do plenário. Foram contabilizados 08 (oito) votos favoráveis, 13 (treze) votos
115 contrários e 08 (oito abstenções), restando reprovado o Parecer nº 5/CONSUNI/UFFS/2014.
116 Na sequência, o plenário debateu sobre a elaboração de um regramento sobre a matéria, a
117 partir da sugestão do conselheiro Jorge Luiz Berto. Após análise de algumas propostas, foi
118 aprovada por consenso a proposta do conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias de atribuir à
119 Câmara de Administração a elaboração de um regramento específico sobre o planejamento
120 e a cessão de uso de espaços físicos na UFFS. Passou-se ao item **2.10 Processo nº**
121 **23205.001222/2013-25: Plano de Desenvolvimento Institucional.** Inicialmente, o
122 Conselho debateu se analisaria o parecer do relator, elaborado em 2013, ou se aguardaria
123 para fazer uma nova análise do PDI atualizado, com a incorporação do plano de expansão
124 da UFFS. Houve consenso para a apreciação do PDI na sua forma atual, deixando-se para
125 análise futura as atualizações do documento. Com isso, o presidente passou à palavra ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

126 | conselheiro relator Clovis Alencar Butzge, que procedeu à leitura sistematizada do Parecer
127 | nº 14/CONSUNI/UFFS/2013 (juntado ao Processo nº 23205.001222/2013-25). Segue
128 | trecho do voto: "*Diante da constatação de que o documento preliminar do Plano de*
129 | *Desenvolvimento Institucional da UFFS, encaminhado a este Conselho, atende em forma*
130 | *ao que demanda a legislação vigente, o voto desta relatoria é por sua aprovação,*
131 | *condicionada à adequação de conteúdo, para que o documento possa cumprir mais*
132 | *fortemente sua função de plano institucional [...]*". O relator ainda sugeriu que a Pró-
133 | Reitoria de Planejamento dialogasse com as demais pró-reitorias a respeito dos itens
134 | sugeridos pela comissão, elencados ao longo do Parecer em tela, e também sugeriu que
135 | fosse considerado um debate ampliado com a comunidade universitária, para avaliar o PDI.
136 | Após debate, o Parecer nº 14/CONSUNI/UFFS/2013 foi aprovado por consenso, restando
137 | aprovada a versão preliminar do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016
138 | da UFFS. Em ato contínuo, o Conselho discutiu sobre os encaminhamentos decorrentes do
139 | voto do relator, referentes à adequação dessa versão preliminar do PDI. Entre as
140 | manifestações, o conselheiro Vicente de Paula Almeida Junior, pró-reitor de planejamento,
141 | comprometeu-se em seguir os apontamentos do Parecer. Ainda, a partir de proposta do
142 | conselheiro Clovis Alencar Butzge, o plenário definiu que a PROPLAN apresentará nova
143 | versão do PDI 2012-2016, com prazos, metodologia e fluxo para finalização do documento,
144 | na última sessão da atual legislatura do CONSUNI (8ª Sessão Ordinária). O item seguinte
145 | da pauta - **2.11 Processo nº 23205.000931/2015-00: Revisão da Resolução nº 1/2011-**
146 | **CONSUNI/CE - regras para realização de análise socioeconômica** - foi transferido para
147 | análise na próxima sessão, pois o parecer do relator ainda não estava concluído. Passou-se
148 | ao item **2.12 Processo nº 23205.000864/2015-15: Plano Plurianual UFFS 2012-2015:**
149 | **Ações 2015**. O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Anderson Ribeiro, que
150 | procedeu à leitura do Parecer nº 5/CONSUNI/UFFS/2015 (juntado ao Processo nº
151 | 23205.000864/2015-15), cujo voto é "*[...] pela aprovação do planejamento institucional*
152 | *para o ano de 2015 pelo conselho universitário condicionado a discussão de diretrizes de*
153 | *execução orçamentárias e de definição de ações prioritárias, de acordo com parecer do*
154 | *CONCUR. Para o Plano de Ações 2016, reforço a necessidade de começarmos a discussão*
155 | *ainda neste ano, em conformidade com o Regimento Geral da UFFS, com a formulação de*
156 | *um novo fluxo de elaboração e com a PROPLAN promovendo discussões com toda a*
157 | *comunidade*". Logo após, devido ao horário, interrompeu-se a apreciação da matéria; a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

158 análise do parecer será na sessão seguinte. Sendo doze horas e catorze minutos e não
159 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz,
160 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
161 assinada por mim e pelo presidente.

